



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 6.595 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

PROJETO DE LEI Nº 6.924/2016

AUTOR: VER. EDUARDO CANUTO

DÁ DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **ARTHUR BRASILIANO MAIA** o campo de futebol do conjunto Residencial Parque dos Caetés, localizado na Rua dezoito, nº 73, no bairro do Benedito Bentes, nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 13 de Janeiro de 2017.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DO.MM
Em 16 de Janeiro de 2017
Evanildo de Almeida
Coordenador de DO.MM - Fone: 3315.5050